PREFEITURA DE
Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI nº 46/2023

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.005.520,00 (Quatro milhões, cinco mil e quinhentos e vinte reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R$ 4.005.520,00 (Quatro milhões, cinco mil e quinhentos e vinte reais)**,** para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0800 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML
0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA
4.4.90.51 – 531 - 4018 – Obras e instalações R$ 4.005.520,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Provável Excesso de Arrecadação
4.24.22.99.01.06 Convenio 462/2023 SECID Fonte 4018 R$ 4.005.520,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Vitorino, 09 de outubro de 2023.

MARCIANO VOTTRI:05691667998
Assinado de forma digital por MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2023.10.11 11:23:23 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito

MENSAGEM

Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 46/2023, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R$ 4.005.520,00 (Quatro milhões, cinco mil e quinhentos e vinte reais)

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de Excesso de Arrecadação,

Pavimentação asfáltica nas ruas Uzilio Lanzarin, Rua Porto Alegre, Rua Projetada, Av. Marechal Candido Rondon e Travessa 11 Abril, conforme convenio 462/2023 Secretaria de estado Cidades em conformidade com a Lei nº4320/64.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria em **regime de urgência.**

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 09 de outubro de 2023.

MARCIANO VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2023.10.11 11:23:35 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito